

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Janeiro de 2026

Nota introdutória

Com a publicação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) de janeiro de 2026, inicia-se uma nova série deste indicador, com base 100 em 2025. Adicionalmente, foram também efetuadas as habituais atualizações anuais da amostra e da estrutura de ponderação do IPC.

Importa referir que esta mudança do ano de base do IPC não resulta de alterações metodológicas ou de fontes, mas sim de uma alteração estrutural da classificação subjacente à divulgação dos índices detalhados. A atualização da classificação internacional que serve de referência para o cálculo dos índices de preços no consumidor, é obrigatória, a nível europeu, no IHPC e recomendada para o IPC dos Estados-membros.

Assim, o IPC e IHPC portugueses passam a ser divulgados na Classificação Europeia do Consumo Individual por Objetivo, versão 2 (ECOICOP 2). Esta nova classificação, utilizada por todos os países da União Europeia, é totalmente consistente com a versão mais recente da Classificação do Consumo Individual por Objetivo publicada pela divisão de estatísticas das Nações Unidas (COICOP 2018), e já utilizada noutras operações estatísticas, nomeadamente nas Contas Nacionais Portuguesas e no Inquérito às Despesas das Famílias.

Face à classificação utilizada até dezembro de 2025, destacam-se as seguintes alterações:

- Separação da Classe 12 em duas classes: Classe 12 - Serviços financeiros e de seguros (anteriormente classificada nos códigos 12.6 e 12.5) e Classe 13 - Serviços de higiene e cuidados pessoais, proteção social e bens e serviços diversos (essencialmente composta pelos restantes produtos da anterior Classe 12).
- Redistribuição de produtos entre as Classes 7, 8 e 9, destacando-se a transição dos Serviços postais da anterior Classe 8 (Comunicações) para a Classe 7 (Transportes) e a passagem do Equipamento informático e dos Serviços de *streaming* e aluguer de conteúdos audiovisuais, da antiga Classe 9 (Lazer, recreação e cultura) para a Classe 8. Esta última classe, anteriormente designada Comunicações e agora Informação e comunicação, é aquela em que se verificaram alterações de conteúdo mais relevantes.
- Reorganização dos níveis de detalhe mais finos, com uma estrutura que permite uma melhor diferenciação entre bens e serviços, e entre os diversos tipos de durabilidade dos bens.

No âmbito desta mudança de base, a totalidade da série longa do IPC foi recalculada, com informação desde 1991, garantindo a consistência temporal dos resultados na nova classificação. Refira-se que este recálculo não tem impacto nos apuramentos do IPC Total, tratando-se apenas de uma reorganização dos níveis mais finos à luz da nova classificação. Adicionalmente, passa a estar disponível no portal do DREM um nível de detalhe mais desagregado para as séries do IPC, correspondente aos 5 dígitos da ECOICOP 2 (Sub-subgrupos).

Finalmente, a nova série tem 2025 como ano de referência dos índices, que, no caso dos agregados especiais do IPC, resulta de um rebaseamento aritmético das séries apuradas na base anterior, mantendo-se as taxas de variação tal como apuradas na base 2012=100. Assim, garante-se também a consistência temporal dos fatores de atualização disponíveis na ferramenta de atualização de valores com base no IPC, disponível no portal da DREM.

Análise de resultados

Varição média dos últimos 12 meses

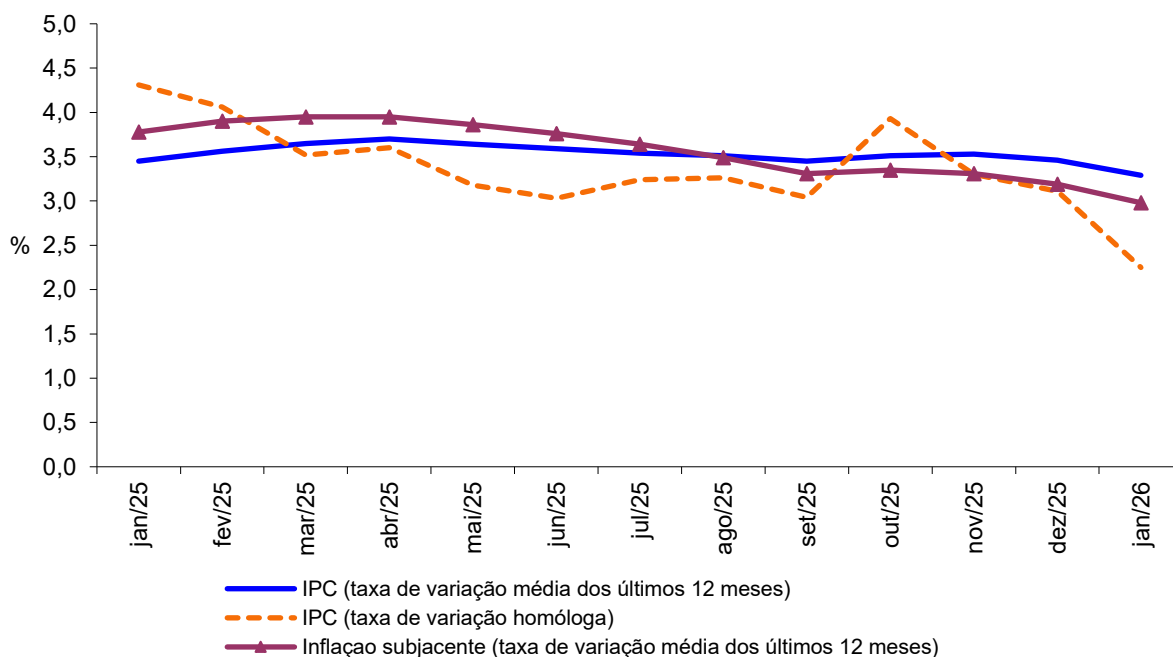
Em janeiro de 2026, na Região Autónoma da Madeira (RAM), a variação média do Índice de Preços no Consumidor (IPC) nos últimos 12 meses foi de 3,3%, diminuindo 0,2 pontos percentuais (p.p.) face ao mês anterior (3,5%).

A inflação subjacente, que exclui os produtos alimentares não transformados e energéticos, fixou-se em 3,0%, traduzindo um decréscimo de 0,2 p.p. em relação ao mês precedente.

As maiores subidas registaram-se nas classes de “Restaurantes e serviços de alojamento” (9,0%) e de “Saúde” (6,5%), seguindo-se as de “Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas” e “Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis”, ambas com variações de 3,9%. Em sentido contrário, o “Vestuário e calçado” registou a maior variação negativa (-0,7%).

A nível nacional, o IPC registou uma variação média de 2,3%, mantendo-se inalterado face ao mês anterior.

Gráf.1 – Taxas de variação homóloga e média dos últimos 12 meses do Índice de Preços no Consumidor, RAM



Varição homóloga

A variação homóloga do IPC, que compara os preços de janeiro de 2026 com os de janeiro de 2025, situou-se em 2,3%, traduzindo um decréscimo de 0,8 p.p. face ao mês anterior.

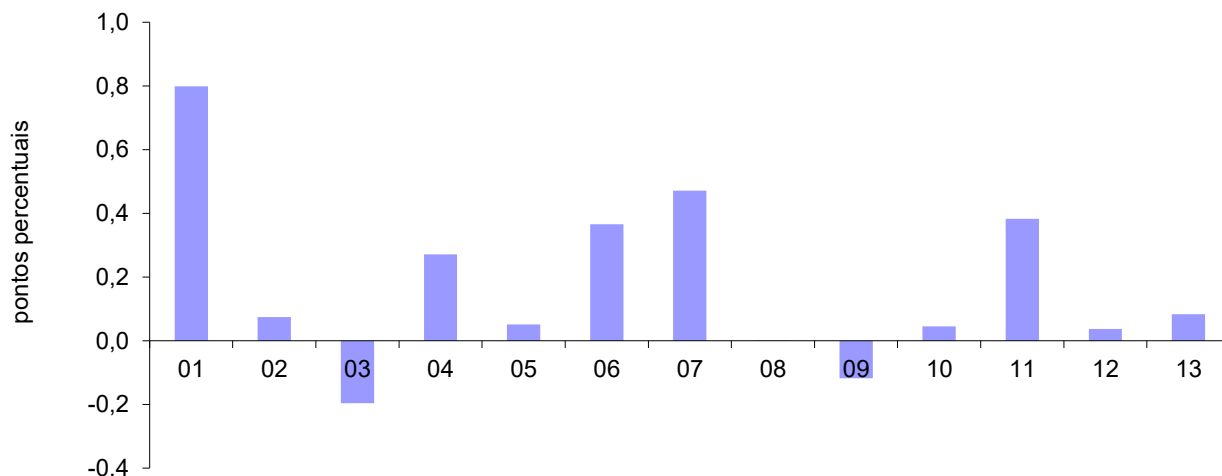
As classes com as maiores subidas foram as de “Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas” e “Saúde” (ambas com 4,1%), enquanto a menor variação foi registada no “Vestuário e calçado”, com -3,7%.

Os “Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas” (0,8 p.p.) e os “Transportes” (0,5 p.p.) foram as classes que mais contribuíram para a formação desta taxa.

A variação homóloga das rendas de habitação situou-se em 6,7%, traduzindo um abrandamento de 0,2 p.p. face ao mês anterior.

A nível nacional, a variação homóloga foi de 1,9%, inferior aos 2,2% registados em dezembro de 2025, correspondendo a uma diminuição de 0,3 p.p..

Gráf. 2 - Contribuições das classes de despesa para a variação homóloga, RAM



Classes de despesa (ECOICOP 2)

Classes de despesa ECOICOP 2

1 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	8 Informação e comunicação
2 Bebidas alcoólicas e tabaco	9 Lazer, recreação, desporto e cultura
3 Vestuário e calçado	10 Serviços de educação
4 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	11 Restaurantes e serviços de alojamento
5 Acess. para o lar, equip. doméstico e manut. corr. da habitação	12 Serviços financeiros e de seguros
6 Saúde	13 Serviços de higiene e cuidados pessoais, proteção social e bens e serv. diversos
7 Transportes	

Variação mensal

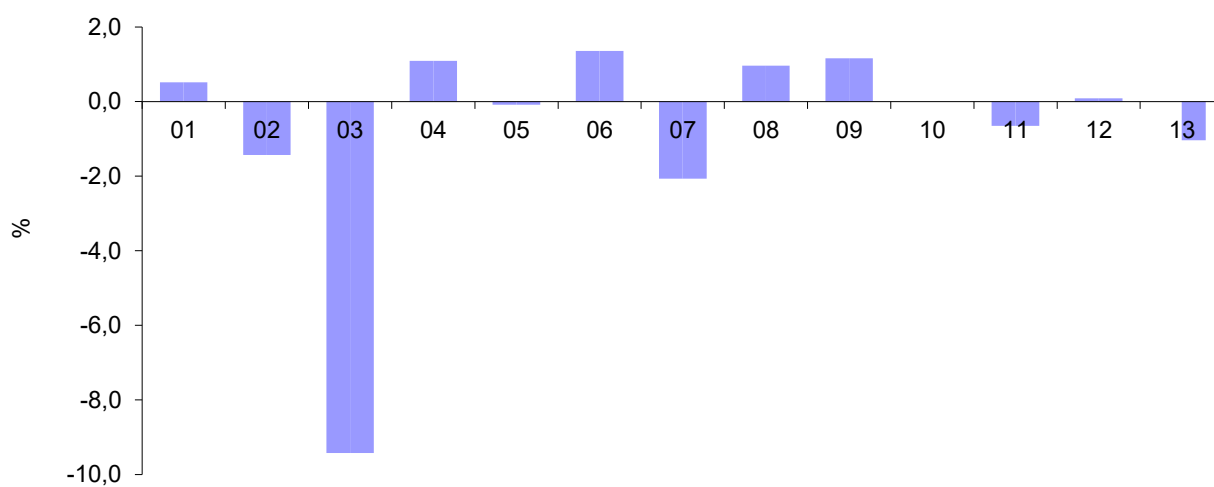
Em janeiro de 2026, os preços variaram -0,7% face ao mês anterior, após uma subida de 0,7% em dezembro anterior.

Entre as classes de despesa, a de “Vestuário e calçado” registou a maior queda (-9,4%), enquanto a de “Saúde” apresentou a maior subida (1,4%).

O valor médio das rendas de habitação por metro quadrado na Região aumentou 1,0% em janeiro de 2026, após uma variação de 0,3% no mês anterior.

A nível nacional, a variação do IPC foi de -0,7% (0,1% em dezembro de 2025).

Gráf. 3 - Variação mensal das classes de despesa no IPC total, RAM



Classes de despesa (ECOICOP 2)

Classes de despesa ECOICOP 2

1 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	8 Informação e comunicação
2 Bebidas alcoólicas e tabaco	9 Lazer, recreação, desporto e cultura
3 Vestuário e calçado	10 Serviços de educação
4 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	11 Restaurantes e serviços de alojamento
5 Acess. para o lar, equip. doméstico e manut. corr. da habitação	12 Serviços financeiros e de seguros
6 Saúde	13 Serviços de higiene e cuidados pessoais, proteção social e bens e serv. diversos
7 Transportes	